



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, 29 de agosto de 1988.

## SUBSTITUTIVO Nº 03/88, ao PARECER CLJR-071/88

Exmº. Sr.  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após novas análises ao Projeto de Lei nº 51/88, que trata de doação de terreno da Municipalidade à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá e de posse do Parecer AJ/CMU/07/88, do Assessor Jurídico desta Câmara, resolve sugerir as seguintes modificações no referido projeto de lei:

Suprima-se do art. 3º a seguinte expressão:

"Vedada, desde já, qualquer alteração em sua destinação".

Acrecente-se ao art. 3º o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo Único - Qualquer alteração na destinação do imóvel ora doado, ou em caso de encerramento das atividades da doatária nesta cidade, implicará, no imediato retorno do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a indenização".


O art. 4º passa a ter a seguinte redação:


"Art. 4º - O prazo para o início das obras na área doada será de 06(seis) meses, a partir da data de vigência desta Lei, e 02(dois) anos para a sua conclusão, findo o que, se não executada a edificação pretendida, o imóvel com todas as benfeitorias, retornará ao Patrimônio Público Municipal, sem quaisquer ônus para o mesmo".

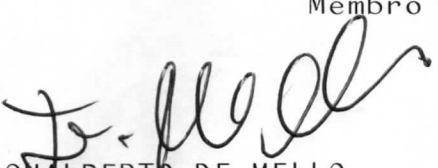
Com essas modificações, somos favoráveis à presente doação.

À consideração do duto Plenário,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Membro titular

  
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
Membro titular

*Expedir convite ao Diretor da FAFIU para participar de reunião extraordinária às 19:00h do dia 05.09.88, munido dos Estatutos da Faculdade e da Fundação Pres. Antônio Carlos. Em 29.08.88.*

*José Januário Carneiro Neto*  
PRESIDENTE